

PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**

Assunto: Análise e Parecer sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem da transmissão, para manutenção corretiva, da Motoniveladora Patrol RG 140 B, incluindo peças mecânicas.

O presente processo refere-se à prestação de serviços de montagem da transmissão, para manutenção corretiva, da Motoniveladora Patrol RG 140 B, incluindo peças mecânicas por meio de dispensa de licitação, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 038/2025.

Após o regular tramite do feito, foram recebidas 04 (quatro) propostas via e-mail, na seguinte conformidade.

PROPONENTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA: MOTORMAQ RETIFICA E PEÇAS LTDA CNPJ Nº 11.928.152/0001-75	R\$ 42.709,65
EMPRESA: LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME CNPJ Nº 19.355.831/0001-04	R\$ 46.159,59
EMPRESA: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 11.371.179/0001-00	R\$ 48.154,70
EMPRESA: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ Nº 03.649.918/0001-54	R\$ 48.473,82

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a oferta da empresa MOTORMAQ RETIFICA E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.928.152/0001-75, no valor global de R\$ 42.709,65 (quarenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), cumpre integralmente os requisitos estipulados no instrumento convocatório.

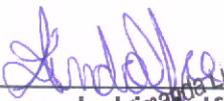
A razoabilidade do preço ofertado foi confirmada através da comparação com a média de preços previamente estabelecida pela administração, demonstrando sua adequação às expectativas do projeto.

possui valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração para a execução do objeto licitado, enquadrando-se, portanto, na condição de possível inexecuibilidade, conforme previsto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.



Dessa forma, com fundamento no art. 59, § 2º, do mesmo diploma legal, solicitamos a gentileza de encaminhar, **até o dia 08/04 às 14hrs**, os documentos e justificativas necessárias que demonstrem a exequibilidade da proposta apresentada, considerando os custos e encargos assumidos, conforme o exigido no Termo de Referência.

Salto Grande/SP, 07 de abril de 2025



Amanda Lindolfo dos Santos
CPF nº 60.025.748-08
Chefe do setor de Licitações e Contratos